



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 155, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

A **Pró-Reitora Adjunta de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.373/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Portaria Ufersa/Prograd nº 110/2026, de 15 de setembro de 2026; resolve:

Art. 1º Retificar o preâmbulo da Portaria Ufersa/Prograd nº 110, de 15 de setembro de 2026, da maneira como segue:

Onde se lê: “e a solicitação enviada pelo Coordenador Adjunto do Núcleo de Educação a Distância, em 8 de setembro de 2026”, leia-se: “e o Ofício nº 19/2026 – CCLEC, de 8 de setembro de 2026”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 15 de setembro de 2026.



Assinado digitalmente por
REJANE BOTREL
Data: 16/10/2026
Verifique em <https://verificador.rnp.br>

REJANE TAVARES BOTREL^{RN-IP}